



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU

Construindo um Novo Tururu




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-DIV-INX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010622/23/DIV

O Ordenador de Despesas das SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu-CE - CE, 30 de junho de 2023.


RENATA MARIA FEITOSA CHAVES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


EVELINE CAMPOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


AFONSARINO OLIVEIRA SALES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS